CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 27/2002

Apresentada em: 10/6/2002
Aprovada em: 10/6/2002
Rejeitada em:

Os vereadores infra-assinados requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique a possibilidade de efetuar as reformas dos imóveis situados nos seguintes endereços:

- Rua: Juvenal Pereira n.º 315 - Piedade Severina de Ávila;
- Rua: Presidente Vargas n.º 230 - Geralda Rodrigues da Silva;
- Rua: Hilário Ferreira de Souza, S/N - Lucília Rodrigues;
- Rua: Praxedes Fernandes, S/N – Márcia Cortes Dias;
- Rua: Joaquim de Oliveira Carvalho – Helena da Silva.

JUSTIFICATIVA

As reformas supra indicadas são medidas emergenciais, tendo em vista que as referidas residências encontram-se em estado de total deterioração, sendo certo que o atraso na reforma aumenta o risco de desabamento dos referidos imóveis.

Há que se considerar, também, que os moradores dos referidos imóveis são pessoas carentes, que não possuem condições de arcar com a reforma dos mesmos.

Desta forma, considerando o caráter assistencial das reformas sugeridas, apresentamos a indicação acima.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador

José Helvécio F. de Rezende
Vereador

Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Adailton Borges Amaro
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador

Jackson José Alves da Silva
Vereador

Sebastião Miranda de Resende
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador